

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 004- 22 - ANTONIO PAULO JORGE DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária		PROC. Nº. 0660/2022
		FOLHA ____ RUBRICA ____
FISCALIZAÇÃO DE POSTURA		Nº 004
Rua Airton Leal Cardoso, 01 - Bairro Verde Campos - Aperibé-RJ		
AUTO DE INFRAÇÃO		
AUTUADO: ANTONIO PAULO JORGE DE SOUZA		
CPF: 093.616.357-78	PROFISSÃO: COMERCIANTE	
ENDEREÇO: AV. JOSÉ PEREIRA DE PINHO, 1562, CENTRO-APERIBÉ-RJ		
ALVARÁ DE EVENTO Nº: 035/2022		
AUTUAÇÃO		
O contribuinte, tendo infringido as disposições legais contidas nos artigos 81, § 1º, artigo 148 do Código de Posturas, fica autuado em 100 UFIR , equivalente a RS 409,15 (quatrocentos e nove reais e quinze centavos) , nos termos do artigo 193, item 04, do Código de Posturas do Município de Aperibé, tendo em vista que o responsável pela Barraca de Churros, funcionou após a data prevista de funcionamento, constante do seu alvará de eventos, que era somente para os dias 08, 09 e 10 de abril de 2022, na ocasião dos festejos comemorativos do 30º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Aperibé, eis que o mesmo funcionou no dia 11 de abril de 2022. Fica ainda intimado a recolher a importância acima mencionada, no prazo de 15 (quinze), dias ou apresentar defesa e provas no mesmo prazo, contados da data da ciência do presente auto.		
CIÊNCIA DO INTIMADO		
Declaro ciente do presente Auto de Infração, do qual recebi cópia.		
Nome/Preposto:		
CPF		
Cargo	Ciência às ____: ____ horas	de ____/____/____
Assinatura		
Testemunha: _____		
Testemunha: _____		
DOCUMENTOS ANEXOS		
Aperibé, ____ de ____ de ____		
Autoridade Fiscal: _____	Autoridade Fiscal _____	
1ª via (contribuinte) - 2ª via (Processo) -		

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: 1AAB1F81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/05/2022. Edição 3136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>